

HOTEL BETA PORTO NÃO RESPEITA DIREITOS E A INSPECÇÃO DO TRABALHO NÃO ACTUA

O hotel Beta Porto, no Amial, no Porto, ainda não pagou o salário de Janeiro aos trabalhadores, bem como deve os retroactivos devidos relativamente às tabelas salariais de 2005 e 2006.

Além disso, não está a pagar as diuturnidades devidas aos trabalhadores por força do disposto no artigo 3.º do anexo III do Contrato Colectivo de Trabalho; não paga o abono para falhas previsto na cláusula 125.ª do CCT; viola direitos sindicais; não está a pagar devidamente o trabalho prestado em dia feriado e em dia de descanso semanal; não reclassificou os trabalhadores em 1 de Janeiro de 2006, conforme estabelece do CCT e não estão garantidas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho.

O Sindicato tem vindo a denunciar a situação junto da Inspeção do Trabalho desde Novembro de 2005 mas esta entidade ainda não levantou qualquer auto de notícia à empresa.

Porto, 05 de Fevereiro de 2007

A Direcção